

# *Baianos e paulistas* duas “escolas” de relações raciais?

ANTONIO SÉRGIO ALFREDO GUIMARÃES

**RESUMO:** Os estudos de relações raciais realizados no Brasil entre 1937 e 1956 são muitas vezes invocados para respaldar a opinião de que existem diferenças regionais na situação racial brasileira ou de que diferentes escolas regionais interpretaram diferentemente uma mesma situação nacional. Nesta comunicação, examino a *rationale* destas versões. Argumento que as divergências teóricas, metodológicas e interpretativas a que chegaram tais estudos giraram, de fato, em torno da avaliação crítica das obras seminais de Gilberto Freyre e de Donald Pierson. O mais importante, todavia, é que tais estudos chegaram a uma interpretação da 'situação racial' brasileira politicamente afastada da problemática norte-americana de assimilação cultural e integração do negro à democracia; e voltada, ao contrário, para o ideal nacionalista e desenvolvimentista de redefinição do "povo brasileiro". Graças a esta geração de estudiosos, acabou por se estabelecer uma agenda de pesquisa que levava em consideração, tanto as reivindicações dos intelectuais negros, quanto as dos intelectuais nacionalistas; tanto a aspiração por igualdade social, quanto o desejo de desenvolvimento. Tal agenda acabou por congrega praticamente todos os sociólogos e antropólogos brasileiros no Brasil nos anos 50 e 60.

**UNITERMOS:**  
relações raciais,  
regionalismo,  
pensamento social.

**L**imito-me, neste texto, a examinar os estudos de relações raciais em sentido estrito. Ou seja, no sentido que o termo ganhou em Chicago no começo do século. Nesta área, Donald Pierson (1971)<sup>1</sup> foi, sem dúvida, um pioneiro, introduzindo, no Brasil, as modernas técnicas de pesquisa de campo. Pode-se mesmo dizer que Pierson inaugurou uma tradição disciplinar, ainda quando as relações entre brancos e negros no Brasil tives-

Texto apresentado ao XXI Congresso Internacional da LASA, Chicago, setembro de 1998.

Professor do Departamento de Sociologia da FFLCH-USP

sem sido sistematicamente tratadas anteriormente pelas duas obras primas de Gilberto Freyre (1933, 1936). Mas, tratava-se então de uma história social ou de uma sociologia genética, para usar os termos do autor. Do mesmo modo, antecederam a Freyre e a Pierson os estudos feitos na Bahia por Nina Rodrigues e seus discípulos sobre a cultura negra no Brasil<sup>2</sup>.

Apenas nas décadas de 50 e 60 disseminaram-se os estudos de comunidade sobre relações raciais, seguindo a tradição da escola de Chicago. Esses estudos são geralmente referidos como "ciclo de estudos da UNESCO" – 1953-1956<sup>3</sup>; "estudos do convênio Columbia University/ Estado da Bahia" – 1950-1960; "estudos da escola paulista"<sup>4</sup> – 1955-1972. Ademais, datam também desta época os primeiros ensaios críticos sobre relações raciais escritos por intelectuais negros militantes, tais como Guerreiro Ramos (1954, 1957) e Abdias do Nascimento (1950). Este é o período de que trato aqui.

Os estudos de que vou tratar tiveram diferentes patrocinadores (a UNESCO, a Revista Anhembi, o convênio Universidade Columbia/Governo da Bahia), algumas vezes em associação, outras não; foram realizados em instituições também diversas (a Universidade Federal da Bahia, a Universidade de São Paulo, a Escola de Sociologia e Política de São Paulo, a Fundação Joaquim Nabuco, a Faculdade de Filosofia da UFRJ); e tiveram também a direção intelectual de homens de diversas tendências teóricas. Apenas para citarmos os que tiveram maior influência intelectual: Gilberto Freyre, Charles Wagley, Donald Pierson e Roger Bastide, na primeira geração; Florestan Fernandes, Costa Pinto, Thales de Azevedo, Oracy Nogueira, René Ribeiro, Guerreiro Ramos, Pierre van den Berghe e Marvin Harris, na segunda geração; Fernando Henrique Cardoso e Otávio Ianni, na terceira (Azevedo 1953, [1956]\*1966; Bastide & Fernandes 1955; Cardoso & Ianni 1959; Costa Pinto [1953] 1998; Fernandes 1965, 1972; Ramos 1954, 1957; Harris 1956, 1967; Ribeiro 1956; Wagley 1952).

A variedade de instituições, a formação diversa dos intelectuais envolvidos, assim como a diversidade histórica e social das áreas estudadas, por si sós, nos levariam a temer grandes divergências de interpretações e de conclusões. No entanto, isso aconteceu menos que o esperado, como veremos neste texto.

Contudo, segundo uma visão ainda corrente no mundo intelectual brasileiro, tais estudos teriam chegado a dois diagnósticos diversos. Nos estudos realizados na Bahia, mas também no Recife e no norte do país, teriam sido preservadas as conclusões principais dos estudos pioneiros de Freyre e Pierson, segundo as quais o preconceito racial era fraco, senão inexistente no Brasil. Nos estudos realizados em São Paulo, mas também no Rio e no sul do país, ter-se-ia documentado fartamente o aparecimento de tensões raciais crescentes e se chegado ao diagnóstico do Brasil como um país onde o preconceito é forte mas negado, onde existiria o "preconceito de não ter preconceito" ou o criptomelanism, para usarmos seja a expressão de Bastide e de Fernandes (1972, p. 23), seja a de Costa Pinto (1998, p. 285).

\* A data entre colchetes refere-se sempre à edição original da obra. Ela é indicada na primeira vez que a obra é citada; nas demais, indica-se somente a edição utilizada pelo autor (nota do Editor).

<sup>1</sup> Data de 1942 a 1ª edição em inglês de "Branços e Pretos na Bahia", traduzido e reeditado em Pierson, 1971.

<sup>2</sup> Outros ensaios, principalmente de análise da cultura negra, foram, contudo, publicados por Arthur Ramos, Manoel Querino, Edison Carneiro e outros. Destaque especial deve ser dado às comunicações escritas para os dois primeiros Congressos Afro-brasileiros, o primeiro em Recife, em 1935, e o segundo em Salvador, em 1937. Cf. Correa (1982) sobre a "escola Nina Rodrigues".

<sup>3</sup> Para uma análise abrangente dos estudos da UNESCO (cf. Maio, 1997).

<sup>4</sup> Este termo foi cunhado por Charles Wagley (cf. Azevedo, 1985).

Segundo outra versão, também corrente nos meios intelectuais, haveria uma discordância ideológica e política entre a "escola paulista" e os demais estudiosos, principalmente baianos e nordestinos, acerca do caráter da sociedade brasileira. Enquanto os primeiros teriam demonstrado a importância crescente do racismo no Brasil, os segundos teriam se apegado ao credo da democracia racial brasileira.

Ainda, numa terceira versão, as diferenças encontradas nesses estudos são explicadas de dois modos não mutuamente excludentes: por um lado, pleiteia-se, empiricamente, uma diferença entre o norte e o sul do Brasil, ou entre áreas tradicionais e áreas modernas do país, em termos de preconceito e de relações raciais; por outro lado, vê-se nas conclusões diferentes de "paulistas" e "baianos" a consequência de esquemas interpretativos e metodológicos distintos; ou seja, diferenças de escola.

Nesta comunicação, examinarei a *rationale* destas versões, argumentando que são falsos os termos em que estão postas. As divergências teóricas, metodológicas e interpretativas a que chegaram tais estudiosos giraram, de fato, em torno da avaliação crítica da obra seminal de Pierson (1971). O seu principal crítico foi, sem dúvida, Florestan Fernandes, responsável por uma reinterpretação da 'situação racial' brasileira em termos "histórico-funcionalistas" (Azevedo, 1985), politicamente afastada da problemática norte-americana de assimilação cultural e integração do negro à democracia; e voltada, ao contrário, para o ideal nacionalista e desenvolvimentista de redefinição do "povo brasileiro", através da fusão dos conceitos de raça e classe.

Fernandes foi bastante bem sucedido em estabelecer academicamente uma agenda de pesquisa que levava em consideração, tanto as reivindicações dos intelectuais negros, quanto dos intelectuais nacionalistas; tanto a aspiração por igualdade social, quanto o desejo de desenvolvimento. Tal agenda acabou por se transformar no âmago dos estudos de relações raciais no Brasil nos anos 50 e 60, congregando praticamente todos os sociólogos e antropólogos brasileiros, mesmo aqueles mais próximos a Donald Pierson, como Oracy Nogueira ou Thales de Azevedo. Apenas os *brazilianistas*, discípulos de Charles Wagley, permaneceram integral ou parcialmente mergulhados na antiga agenda de inspiração norte-americana.

Espero demonstrar a seguir que: 1) o consenso destes autores sobre a existência do preconceito racial no Brasil é muito maior do que se supõe<sup>5</sup>; 2) do mesmo modo, existiu, pelo menos entre os autores brasileiros, um consenso crescente quanto ao caráter mistificador da crença na democracia racial no Brasil; 3) as diferenças regionais encontradas foram grandes e reconhecidas pelos autores, mas não a ponto de negarem a aplicabilidade de suas conclusões mais gerais para a formação social brasileira como um em todo.

Começemos por esclarecer a postura teórica dos principais autores desses estudos.

<sup>5</sup> Está correto Maio (1997) quando anota que o ciclo de estudos da UNESCO foi unânime em detectar o preconceito racial no Brasil. Hasenbalg (1966) tem também razão quando diz que os estudos realizados no norte e nordeste, ainda muito influenciados por Freyre e Pierson, foram tímidos em interpretar o preconceito observado.

### A posição teórica dos principais autores

*Os estudiosos das relações raciais segundo o modo como conceberam a natureza e a constituição dos grupos de cor*

		Modo de formação dos grupos de cor	
		Individual	Estrutural
Natureza dos grupos de cor	Status (comunidade)	Azevedo (1956) Nogueira	Fernandes, Bastide
	Classe (associação)	Pierson, Harris, Azevedo (1953)	Costa Pinto, van den Berghe

Uma observação preliminar é que os autores envolvidos sofreram a influência de teorias diversas de relações raciais, mas todos utilizaram um mesmo arsenal metodológico, próprio das ciências sociais da época, empregado em estudos de comunidade. Em termos teóricos, as teorias mais influentes foram, para seguirmos a classificação de Blumer e Duster (1980), principalmente as teorias de preconceito racial, o estrutural-funcionalismo e o assimilacionismo de Park. No entanto, e isto é fundamental para explicar as suas divergências, foram todos eles inovadores ao interpretar os dados da realidade brasileira.

A melhor maneira de visualizar tal inovação talvez seja distribuí-los num espaço ordenado por dois eixos: no primeiro deles, nossos autores divergem em sua interpretação das relações raciais entre um modo individualista e um modo estruturalista de conceber a formação dos grupos raciais; no segundo, divergem sobre a natureza mesma dos grupos raciais brasileiros, serão eles comunidades de *status* ou serão simples classes sem comunalidade?

Por um lado, vem da tradição americana, nutrida em Chicago por Warner (1936), Blumer (1939, 1958), Hughes ([1948] 1994) e outros, uma forte orientação no sentido de que os grupos raciais ou étnicos, e mesmos as classes sociais, sejam definidos por seus integrantes, isto é, sejam grupos de pertença identitária e, portanto, desvendados a partir da auto-classificação dos indivíduos. Os autores de formação anglo-saxônica, como Pierson, Wagley, Harris, Thales de Azevedo ou Oracy Nogueira, adotaram tal abordagem, em contraste com os autores de formação francesa ou marxista, como Bastide, Fernandes, Berghe e Costa Pinto, para quem os grupos raciais, tanto quanto as classes sociais, eram fenômenos de estrutura social, ou seja, agrupamentos de posições definidas estruturalmente.

Por outro lado, alguns autores trataram os grupos de cor no Brasil como desprovidos de substância própria, meros epifenômenos das classes sociais. Este foi o caso de Costa Pinto, um teórico marxista, mas foi também o de alguns daqueles que definiam classe na tradição de Lloyd Warner (cf. Gordon, 1950), como Donald Pierson ou Marvin Harris. Outros autores, entretanto, viram os grupos raciais no Brasil como grupos reais de *status*, este foi o caso de Florestan Fernandes, Roger Bastide, Oracy Nogueira e Thales de Azevedo, a partir de 1956<sup>6</sup>.

Traço a seguir um perfil teórico esquemático de cada um deles.

A interpretação de Pierson (1971), que será seguida por Charles Wagley, funda-se sobre dois pilares: 1) a noção de classe como grupo aberto,

<sup>6</sup> Data de 1956 a primeira edição de *Classes sociais e grupos de prestígio*, reeditado depois em Azevedo (1966).

de pertença ilimitada, ao contrário da casta, grupo fechado de pertença adscrita; e 2) a teoria do ciclo de assimilação de Park. Sua conclusão é de que o Brasil foi bem sucedido em desfazer as castas raciais da escravidão e em estabelecer uma sociedade multirracial de classes. Nesta, a rigor, não existem grupos raciais, ou seja, a convivência social, a comensalidade, a vida religiosa, o trabalho e o casamento não conhecem uma linha de cor. A correlação entre cor e comunalidade seria espúria, provocada pela pertença de classe, ela mesma pensada em termos de comunalidade. A circularidade do raciocínio é quebrada pela invocação da presença de negros e mulatos em "cliques" brancas, ricas, e de brancos pobres em "cliques" negras. A conclusão de Pierson, portanto, é de que, no Brasil, não poderia haver discriminação de raça, mas apenas discriminação de classe. Em 1965, acuado pelos estudos da chamada "escola paulista", que apontavam a existência da discriminação racial no Brasil, Pierson reitera a posição já manifesta em 1951 (Pierson, 1951), recorrendo à teoria de Blumer (1958), para argumentar que o preconceito racial só existe onde um grupo sente-se ameaçado em seus privilégios, não sendo este o caso brasileiro. Como já havia feito anteriormente, admite a discriminação mas continua firme em negar a existência do preconceito.

O primeiro estudo empírico e sistemático de Thales de Azevedo sobre relações raciais, *As elites de cor*, pode ser situado, sem problemas, ao lado de Pierson. A conclusão do livro de Azevedo é esclarecedora a este respeito:

*Qu'il n'y a pas de préjugés de couleur à Bahia est une affirmation qui n'est que partiellement vraie. [...] Mais la population de Bahia peut se définir comme une société multiraciale à classe, et non à castes, si l'on définit la caste comme un groupe fermé auquel on appartient par la naissance et dont il est impossible de s'évader* (Azevedo, 1953, p. 103).

No entanto, sem deixar a abordagem individualista que o caracterizou, mas reagindo à interpretação de Costa Pinto (1998) e de Bastide e Fernandes (1955) e, certamente, influenciado pela releitura dos textos weberianos, Thales de Azevedo, em 1956, adota uma postura diferente, qualificando melhor os limites da sociedade de classes no Brasil e realçando a permanência de ordem estamental na sociedade brasileira:

*O status de nascimento e a cor limitam a distância social que se pode percorrer no processo de mobilidade vertical, quaisquer que sejam os demais elementos condicionantes* (Azevedo, 1966, p. 42).

No trecho acima, assim como no decorrer de todo o *Classes sociais e grupos de prestígio*, fica claro que, para Thales, há um círculo de relações pessoais, definido a partir da cor e da origem familiar, que constitui uma real comunidade de *status* a fazer dos brancos, ricos e dos pretos, pobres.

Bastante próximo de Thales, em termos teóricos, esteve Oracy Nogueira, também influenciado pela Escola de Chicago e por Pierson. Nogueira,

entretanto, se afastou da interpretação piersoniana através de outra estratégia, ao invés de redefinir a natureza do grupo de pertença dos negros, como fizera Thales, deslocando-os da classe para o grupo de *status*, Nogueira (1954) redefiniu o preconceito racial brasileiro como algo específico em relação ao norte-americano, como sendo um preconceito de marca e não de origem. Posicionou-se, assim, inteiramente no campo da teoria do preconceito racial, a partir da qual pensou poder estudar melhor as relações raciais no país. No Brasil, conheceríamos também o preconceito racial só que de tipo diferente do americano e de conseqüências menos danosas sobre as oportunidades de vida de pretos e mulatos.

Marvin Harris, ao contrário, foi aquele que aprofundou e renovou a abordagem de Pierson e Wagley. Harris assumiu completamente a postura teórica de tratar as raças como categorias nativas de pertença identitária e de negar, portanto, a existência de raças no Brasil *qua* grupos sociais:

*Racial prejudice in Brazil, in other words, is not accompanied by systematic racial segregation and discrimination. The reason for this paradox should be clear: Despite the 'ideal' stereotypes, there is no 'actual' status-role for the Negro as a Negro, for the white as a white, or for the mulato as a mulato. There are no racial groups* (Harris, [1964] 1974, p. 61).

Ademais, Harris fez a explicação de porque as classes e não as raças eram no Brasil as categorias mais importantes de dominação política e social. Sua teoria é de que tanto fatores demográficos, quanto econômicos – a pequena migração européia e a necessidade de prover postos intermediários na produção e na administração do país através da promoção social de mulatos e negros – obrigaram as elites a definir seus privilégios a partir de uma linha de classe, abandonando a linha de cor. Ademais, argumentou que a ausência de regras claras de pertença grupal impediram, daí em diante, o desenvolvimento de grupos raciais.

Um outro grupo de autores, procurou na análise da estrutura social brasileira decifrar a singularidade das relações raciais no Brasil. Florestan Fernandes foi, neste aspecto, um pioneiro. Em seu estudo para a UNESCO, em 1953, Fernandes empreende um estudo histórico das relações entre brancos e negros para entender, a partir desta matriz histórica, a mudança destas relações no período republicano. Foi a partir da comparação entre as funções sociais do preconceito racial antes e depois da abolição que Fernandes o explicou, no presente, como uma tentativa das oligarquias dominantes de preservar os privilégios de uma ordem social arcaica, baseada no prestígio de posições herdadas. É como se Fernandes considerasse a ordem burguesa brasileira uma ordem incompleta, minada ainda pelo particularismo, pelos afetos e pela adscrição próprios das sociedades tradicionais. Esta ordem incompleta, todavia, não estava destinada a se transformar irreversivelmente sob o impacto da industrialização e, portanto, a sepultar o preconceito de cor. Em grande

parte, tal imperfeição se devera à substituição dos negros pelos novos imigrantes europeus, na virada do século passado, como mão de obra livre e pela conseqüente integração tardia dos negros à sociedade de classes (Fernandes, 1965). Do mesmo modo, a competição que se instalara entre negros e imigrantes brancos no mercado de trabalho fora responsável, em São Paulo, pela posição subordinada dos negros.

Dois pontos da análise de Fernandes são totalmente inovadores: primeiro, como foi dito, Fernandes privilegia explicações de caráter estrutural em detrimento de explicações microssociais; segundo, ao contrário de algumas interpretações apressadas que ainda hoje se fazem, Fernandes não responsabiliza o passado pela persistência do preconceito, mas vai justamente buscar as causas deste em fatores do presente como a competição entre brancos e negros no mercado de trabalho e a defesa de privilégios estamentais.

De fato, será uma marca dos estudos feitos por Fernandes, por seus discípulos, e mesmo por alguns intelectuais estrangeiros com quem trabalhou, especialmente Roger Bastide (1965) e Pierre van den Berghe (Bastide & Berghe, 1957) duas preocupações: primeiro, testar hipóteses históricas sobre a passagem da sociedade de castas para a sociedade de classes; segundo, testar hipóteses sobre o acirramento do preconceito brasileiro à medida que a ordem social de mercado pusesse negros e brancos em posição de concorrência<sup>7</sup>.

No extremo desta posição estruturalista esteve Costa Pinto, para quem o preconceito de raça era também uma "sobrevivência" do passado, mas para quem a consciência de raça era também uma forma equivocada de reação. Para Costa Pinto, o preconceito nada mais era que a aparência formal em que começava a manifestar-se o conflito próprio das sociedades industriais: a luta de classes. Para Costa Pinto, portanto, em áreas tradicionais como a Bahia poder-se-ia encontrar manifestações de preconceito menos explícitas e mais veladas, pois afinal os negros estariam ocupando os mesmos lugares subordinados da ordem pré-capitalista.

#### Avaliando as discordâncias

Passarei a examinar, agora, as versões correntes sobre as divergências entre esses autores. A saber: 1) os estudos realizados no norte e nordeste, principalmente na Bahia, tenderiam a negar a existência do preconceito racial no Brasil, ao contrário dos realizados no sudeste e no sul; 2) tais discordâncias revelariam um apego dos primeiros à tese da democracia racial brasileira; 3) tais discordâncias deviam-se a diferenças de fato, entre as regiões brasileiras, segundo uma versão, ou a diferenças teóricas entre os autores, segundo outra versão.

A idéia segundo a qual havia diferenças empíricas radicais entre o norte e o sul, em termos de relações raciais, foi, algumas vezes, um simples recurso de acomodação entre pontos de vistas opostos; mas, na maioria das vezes, foi o discurso daqueles que falavam ou falavam apenas em tese, imputando a diferenças regionais reais - de ordem cultural, econômica, política e so-

<sup>7</sup> É apenas neste sentido particular, como hipótese de trabalho, que se poderia esperar que o preconceito racial fosse mais forte em São Paulo que na Bahia, por exemplo. Esta hipótese poderia ser compatibilizada com a teoria de Blumer segundo a qual o preconceito só se manifestava quando os brancos se sentiam ameaçados em seus privilégios. Mas, Harris, já no volume organizado por Wagley (1952), registra o fenômeno do acirramento das tensões raciais provocado pela concorrência econômica em Minas Velha, no interior da Bahia.

cial – conseqüências radicais para o sistema de relações raciais.

Para tratar, portanto, a *rationale* destas versões, temos que ampliar o nosso universo para nele incluir intelectuais que, sem fazerem pesquisas empíricas ou reflexões disciplinares, participaram, ainda assim, do debate acerca das relações raciais no Brasil e sobre a nossa identidade nacional.

Trataremos, portanto, de três assuntos independentes, ainda que relacionados: 1) a disputa ideológica sobre a existência do preconceito racial no Brasil e sobre a solidez de nossa democracia racial; 2) uma disputa interpretativa sobre o caráter da formação social brasileira, se se tratava de uma sociedade de classes ou de uma sociedade estamental, se se tratava de vários brasis, ou de um Brasil; 3) uma disputa teórica sobre como explicar as relações raciais em geral e no Brasil em particular.

### Diferenças ideológicas

Ao nível ideológico, o objeto explícito de disputa seria a resposta à pergunta: “existe discriminação racial no Brasil?” Admitir a discriminação seria negar o caráter democrático das relações raciais no Brasil. No núcleo da pergunta estaria a velha disputa sobre a identidade nacional, sobre a cor ou a raça do povo brasileiro: somos uma nação mestiça ou branca?

Será que esta questão dividiu os estudiosos das relações raciais no Brasil? Apenas em parte, como veremos, mas nunca com o recorte “bairanos” *versus* “paulistas”, sejam estes termos entendidos em qualquer sentido.

Questões de identidade nacional nos remetem sempre a Gilberto Freyre. Entre os méritos de Freyre deve-se contabilizar o de desfazer a vergonha e a repulsa dos brasileiros aos negros livres e ao espetáculo da mestiçagem nacional (cf. Skidmore, 1976; Ortiz, 1985; Schwarcz, 1993). A esperança brasileira de branqueamento da sua população – seja através da dizimação dos negros pelas pestes urbanas (alcoolismo, sífilis, tuberculose), seja através da substituição dos negros por trabalhadores e colonos europeus – foi trocada por Freyre e, depois, pelos romancistas nordestinos – Jorge Amado, José Lins do Rego, Rachel de Queiroz, entre outros – pelo ideal de um Brasil mestiço ou mulato.

A grande hibridez da sociedade brasileira que, segundo Freyre, fora possibilitada pela miscibilidade do português, pela moral católica, etc., seria responsável, segundo esses intelectuais, tanto pela ausência de discriminação racial, quanto pela impropriedade de qualquer política de identidades étnico-raciais. De fato, Freyre tratou como solução genial e defendeu apaixonadamente o que, para ele, foi o modo brasileiro, inovador, de contornar um provável ódio entre raças: a mestiçagem e o sincretismo. E é também um fato que a antropologia social brasileira, de certo modo, preservou os valores e ideais defendidos por Freyre.

Thales de Azevedo e René Ribeiro, Donald Pierson e Charles Wagley repetem, em suas análises históricas, os traços largos da análise da sociedade patriarcal feita em *Casa-grande & senzala*. Marvin Harris, mes-

mo recusando os argumentos de Freyre, partilha os seus valores e as suas conclusões práticas. Para ele, não faz sentido falar em discriminação num país onde (a) não há uma regra clara para a pertença em grupos raciais ou de cor e (b) as diferenças de *status* e de classe são suficientes para manter a dominação de uma elite branca.

Para as elites intelectuais paulistas, por outro lado, a mestiçagem nunca foi um valor. Primeiro, porque São Paulo levou mais adiante do que qualquer outro estado o ideal de branqueamento. Paulo Duarte, por exemplo, dirá em 1947, condenando o que ele chamou de “sociologia nigro-romântica do Nordeste”:

*Hoje, alguns romancistas que passaram a girar em torno da sociologia do sr. Gilberto Freyre, agradável pela leveza, muitas vezes real, mas em muitos pontos colorida de fantasia, pretendem impor um tipo brasileiro negro ou mulato como o único legítimo tipo brasileiro* (Duarte, 1947, p. 5).

Para concluir, enfático:

*Uma coisa existe e existirá com absoluta nitidez: a deliberação marcada pelo consenso unânime dos brasileiros lúcidos: o Brasil quer ser um país branco e não negro. [...] O que prevalece é a decisão brasileira de ser um país branco e mais nada. E este propósito, sólido, inabalável, existe, é a realidade.*

Havia uma razão demográfica para a reação paulista, e esta razão era a grande presença de italianos, portugueses, espanhóis e outros imigrantes estrangeiros e seus descendentes na cidade de São Paulo. Tal presença gerou uma diversidade de formações étnico-raciais desconhecida em outras cidades brasileiras. Salvador teve, certamente, na década dos 40, os seus “galegos”, o Rio de Janeiro teve os seus “portugueses”, outras cidades tiveram as suas minorias étnico-raciais. Em todas estas cidades, porém, tratava-se de minorias étnicas isoladas, rapidamente assimiladas, enquanto em São Paulo proliferaram por um bom lapso de tempo vários nichos étnico-raciais, até mesmo entre brasileiros de origens regionais diversas. Não apenas os intelectuais paulistas, mas também a sociologia em São Paulo não poderia ignorar o fato de que havia, empiricamente, grupos étnico-raciais em São Paulo. Neste sentido estrito, às diferenças de valores somavam-se, pois, diferenças regionais empíricas.

No caso particular de Florestan, além disso, a democracia racial brasileira nunca seria decorrência seja de um *ethos*, seja de uma realidade empírica de miscigenação ou de ausência de regras de pertença grupal. Ao contrário, para Florestan, a democracia racial seria o resultado da ordem social competitiva e do modo racional-burocrático de dominação, próprios do capitalismo burguês, que prescindia de formas de discriminação ou coerção extra-mercantis ou econômicas. Tratava-se, portanto, de uma propriedade do sistema social mais que atributo de indivíduos ou grupos. Era mais um ideal,

uma meta, que uma realidade. Dirá ele:

*O ideal brasileiro de uma democracia social, acima mesmo das diferenças étnicas e raciais, é o ideal mais elevado que uma coletividade chega a propor-se. Mas, para que ele se concretize, torna-se indispensável saber o que o detém na vida cotidiana* (Fernandes, 1959, p. XIII).

Pode-se facilmente perceber que Florestan não encontrava nenhuma restrição axiológica ou teórica para nomear como *preconceito de cor* as barreiras e os preconceitos aos homens e mulheres de cor que constatasse nas suas pesquisas. Muito pelo contrário, estas discriminações eram, justamente, a comprovação dos obstáculos ao avanço da ordem social competitiva e dos ideais democráticos.

Esta postura ideológica de Florestan foi, de certo modo, partilhada por Costa Pinto, um baiano radicado no Rio, já àquela altura bastante influenciado pelo marxismo. Também Guerreiro Ramos, outro baiano radicado no Rio, por-se-á neste debate não apenas como sociólogo, mas principalmente como militante negro.

A orientação política dos movimentos negros acabou sendo expressa pela idéia, formulada pioneiramente por Guerreiro Ramos (1957) de que o negro, definido de modo extenso para incluir mulatos e pardos, assim como em São Paulo e no Sul, longe de ser uma minoria, era "o" *povo brasileiro*. *Povo* significando aqui a parcela da população brasileira, a sua maioria, excluída do pleno gozo dos direitos civis e sociais – como acesso à educação, ao emprego e à assistência médica – constitucionalmente garantidos pela ordem jurídico-política. *Povo* era, pois, o oposto de *elite* ou de *doutores*, na dicotomia hierárquica da sociedade brasileira. Longe, portanto, de expressar os interesses de uma minoria, o Teatro Experimental do Negro, e de modo mais amplo o movimento negro destes anos, procurava solucionar um problema nacional de integração social, econômica e política da grande massa da população brasileira<sup>8</sup>.

É verdade, portanto, que o discurso intelectual prevalecente até então, em muito influenciado por Freyre (um pernambucano radicado no Recife) e Pierson (uma americano radicado em São Paulo), afirmava que a ordem estamental pertencia ao passado escravista e que as diferenças sociais existentes entre brancos e negros poderiam ser atribuídas quase que exclusivamente à seletividade de classe, barreira esta encontrada por todas as minorias étnicas que emigraram para o Novo Mundo<sup>9</sup>. Mas é verdade também que serão os sociólogos do projeto UNESCO, principalmente Costa Pinto, Thales de Azevedo, Florestan Fernandes e Oracy Nogueira, que romperão explicitamente, sem deixar margem a dúvidas, com tal consenso, ainda nos anos 50, afirmando a confluência de barreiras de classe e de cor à mobilidade social e à integração dos negros na nova ordem competitiva. Porque este papel dos dois últimos foi mais reconhecido que o dos dois

<sup>8</sup> Costa Pinto (1998), o primeiro sociólogo a interpretar as relações raciais brasileiras de uma perspectiva marxista, pensava, ao contrário, que o TEN era um movimento de negros de classe média, alienados da massa negra proletária.

<sup>9</sup> Esta idéia é primeiramente aplicada ao Brasil por Donald Pierson (1942), que segue à risca o modelo explicativo de Robert Erza Park (1950), seu orientador, acrescentando, todavia, para o caso brasileiro, algumas condições biológicas e culturais, como a mestiçagem, apontadas por Gilberto Freyre (1933). Charles Wagley (1952) apenas reitera tal ponto de vista.

primeiros? Talvez pelo fato de Florestan e Oracy serem ideologicamente mais próximos aos intelectuais negros.

A postura do movimento negro dos anos 40 e 50 colidia frontalmente com o *mainstream* da intelectualidade brasileira, tanto na interpretação sociológica, quanto no plano ideológico. No plano sociológico, o pensamento negro pressupunha a existência de uma formação racial e não apenas de classe; no plano ideológico, pressupunha uma identidade negra e não apenas mestiça, ainda que tal identidade negra devesse ser o âmago de uma identidade nacional brasileira. Este era o modo como os intelectuais negros dos anos 50 procuravam equacionar o nacionalismo e a negritude<sup>10</sup>. Isto afastava o movimento negro, seja dos ideólogos da democracia racial, que tomavam por realidade concreta o que era apenas um ideal – a mestiçagem racial e o sincretismo cultural –, seja daqueles para quem a consciência racial era uma forma alienada ou distorcida de consciência. Ambas as posições se sustentavam sobre a negação das identidades de negros e brancos, *qua* raças ou grupos sociais. Os intelectuais negros, ao contrário, recusavam no sincretismo o que para eles era a preservação de traços culturais retrógrados, acusando os intelectuais nordestinos e estrangeiros de culto ao exotismo e de transformação do negro em objeto.

Contudo, a postura agressiva de anti-racialismo e de afirmação de um Brasil mestiço por parte de Gilberto Freyre, José Lins do Rego, Jorge Amado, Rachel de Queiroz e outros escritores encontrava alguma simpatia do movimento negro quando, e apenas quando, tal visão de Brasil colidia com a visão, nutrida por parte de outros escritores e intelectuais, em São Paulo e no sul do país, do Brasil como um país branco e da democracia racial como fruto de um *ethos* cordial, não necessariamente miscigenado.

Para se entender a postura de intelectuais negros como Guerreiro Ramos, Correia Leite, Abdias Nascimento e outros tem-se que ter presente o que estava em jogo em diferentes dimensões do espaço simbólico.

No plano da identidade nacional, tratava-se de definir o negro não como uma minoria estrangeira – tal como fazia o *mainstream* da intelectualidade paulista – mas como maioria, como o *povo* brasileiro, ao contrário da elite, tida como patológica e alienada. Mas, tal postura, por outro lado, pressupunha o *negro* como categoria no plano político, o que não era reconhecido pelo *mainstream* da intelectualidade nordestina, que via o *negro* como categoria apenas no plano da cultura, enquanto objeto de estudo. Mas, apesar destas diferenças marcantes entre intelectuais negros, por um lado, e intelectuais brancos, por outro, na disputa entre aqueles que pensavam o Brasil como mestiço e aqueles que viam o Brasil como branco, as simpatias da massa negra tendiam para os primeiros. *O Quilombo*, revista do TEN, por exemplo, reproduz o texto em que Rachael de Queiroz acusa o racismo explícito em algumas passagens do artigo de Paulo Duarte já citado.

<sup>10</sup> Tal interpretação pode ser encontrada em Bastide (1961) e em Maio (1997).

### Diferenças interpretativas

Em 1952, durante o trabalho de campo que fazia sobre as relações raciais em São Paulo, Florestan Fernandes ouviu de um militante negro a frase que sintetizaria o modo como ele desmitifica a suposta ausência de preconceito racial no país: o brasileiro teria “preconceito de não ter preconceito”<sup>11</sup>. Desafiado teoricamente a justificar a existência do preconceito e da discriminação raciais no país, Florestan teria forçosamente que achar uma função social para o preconceito. Na América, o preconceito era explicado como uma forma dos brancos defenderem-se da competição no mercado de trabalho ou de manterem o monopólio sobre as melhores posições sociais numa ordem igualitária (Blumer, 1958; Pierson, 1971; Harris, 1967). Como justificar o preconceito no Brasil, sociedade de privilégios sociais reconhecidos de fato, quando não de direito, onde os negros eram mantidos em posição subalterna na hierarquia do prestígio social?

Desafiado, a resposta de Florestan será decisiva: o preconceito no Brasil seria uma reação das elites brancas (e não do povo) às novas relações sociais próprias à ordem social competitiva. A potencialidade revolucionária dos negros estaria justamente em livrar a sociedade burguesa emergente das amarras dos privilégios e das desigualdades da ordem patrimonial. Assim, o preconceito brasileiro, ao invés de provir dos iguais em direito - competidores numa ordem igualitária -, como nos Estados Unidos, provinha das elites temerosas de perder privilégios patrimoniais. Daí, entre nós, o preconceito racial tomar este aspecto de preconceito não-revelado, pois o branco em posição social superior não reconhece no negro que ele discrimina um competidor, mas um subalterno deslocado de lugar. O problema, portanto, para quem discrimina, não estaria na raça, mas na ausência de subalternidade do discriminado, deslocado de sua classe.

Florestan fará, portanto, do “negro revoltado”<sup>12</sup> um potencial revolucionário a completar o serviço da revolução burguesa deixado inacabado pelas novas elites brancas. Florestan possibilitará, assim, mais tarde, o surgimento de uma nova linha política no movimento negro, não mais voltada para a integração dos negros na vida nacional ou para a construção de uma nação mais forte e mais desenvolvida, mas voltada para a construção de uma sociedade mais justa e mais igualitária. O ideal socialista contaminará durante a década de 60 e seguintes muitos militantes negros.

As divergências de Florestan com a interpretação histórica de Freyre eram profundas. Seus trabalhos, como o de seus alunos, começam sempre por investigar a estrutura social e racial da sociedade colonial para demonstrar a função central do preconceito e da discriminação raciais neste período histórico. O abrandamento da discriminação é sempre atribuído à dinâmica sócio-econômica que dilacera aos poucos a ordem colonial. É a nova ordem burguesa a responsável pelo surgimento do ideal da democracia racial, é a imperfeição da revolução burguesa a responsável pela “persistência do passado” raci-

<sup>11</sup> Cf. a respeito Maio (1997). A frase se encontra em Bastide & Fernandes (1955) e em Fernandes (1965, 1972).

<sup>12</sup> Este é o título dado pelo TEN à coletânea de teses apresentada no I Congresso do Negro Brasileiro (cf. Nascimento, 1968).

al e, em última instância, pela transformação do ideal em *mito*, em representação enganosa. Ou seja, a persistência da ordem racial é negada nas representações burguesas e reafirmada nos seus atos.

Escreveu Florestan, em 1965:

*Portanto, as circunstâncias histórico-sociais apontadas fizeram com que o mito da 'democracia racial' surgisse e fosse manipulado como conexão dinâmica dos mecanismos societários de defesa dissimulada de atitudes, comportamentos e ideais 'aristocráticos' da 'raça dominante'. Para que sucedesse o inverso, seria preciso que ele caísse nas mãos dos negros e dos mulatos; e que estes desfrutassem de autonomia social equivalente para explorá-lo na direção contrária, em vista de seus próprios fins, como um fator de democratização da riqueza, da cultura e do poder* (Fernandes, 1965, p.205).

#### Diferenças teóricas e diferenças empíricas

Lidos atentamente, há em todos os estudos do ciclo UNESCO, do ciclo Columbia-Bahia e da "escola paulista" o reconhecimento explícito dos estereótipos raciais e do preconceito de cor a que estavam sujeitos os negros em todas as áreas estudadas no Brasil. Todos os estudiosos observaram a distância social entre brancos e negros, medida pela escala de Bogardus, todos eles recolheram ditos e ditados racistas, todos observaram limites na interação entre brancos e negros, todos documentaram as dificuldades maiores de ascensão social experimentadas por pretos e mulatos. O que variou, realmente, foi a interpretação que estes autores deram a estes achados. O que significa o preconceito racial? Qual a sua função social?

Num dos pólos do debate esteve o conceito de "sociedade multirracial de classes" desenvolvido por Pierson; no outro pólo, esteve a interpretação de Fernandes de permanência de uma ordem estamental na sociedade burguesa brasileira, a que ele se referiu como "persistência do passado" ou, em outros momentos, como "metamorfoses do escravo".

Donald Pierson, apesar de pesquisador metuculoso, que emprestava mais valor à descrição que à hipótese (cf. Cavalcanti, 1998), foi sem dúvida um dos que se prendeu de modo mais radical a certos conceitos teóricos. Sua concepção de "classe" e de "preconceito racial" permaneceram imóveis durante toda a sua militância disciplinar no Brasil. Assim como sua negativa em considerar como preconceito racial a discriminação sofrida pelos negros ou como grupo racial o movimento político negro<sup>13</sup>. Fizeram companhia a Pierson na negação do preconceito e das raças no Brasil, Charles Wagley, Marvin Harris e, mais tarde, Pierre van den Berghe (1994). Costa Pinto, Bastide, Florestan e Oracy afirmaram sempre o preconceito brasileiro. Thales de Aze-

<sup>13</sup> "Mais notada e sentida e também ressentida, por número originalmente limitado mas hoje ampliado, particularmente no seio da classe média e, frustrado, por uma ou outra razão, às vezes até por atos verdadeiros ou supostos de discriminação, ressentimento que se reflete em organizações criadas de vez em quando por pessoas de cor com consciência de grupo, embora tais organizações acabem por se tornar, em geral, amorfas, ineficientes e transitórias" (Pierson, 1971, p. 61).

vedo sedimentou esta opinião ainda nos anos 50, modificando substancialmente a compreensão que tinha, de início, das relações raciais no Brasil.

Do mesmo modo, Florestan refinou o seu pensamento sob a influência dos pontos de vista de Thales, de Oracy e de outros, acatando os seus achados empíricos e mesmo as suas interpretações. Particularmente importante para a visão madura de Florestan sobre as relações raciais no Brasil é o seu diálogo com o movimento negro e sua polêmica com Guerreiro Ramos, particularmente a insistência deste em ver o negro como o povo brasileiro e não como raça. Em nota explicativa *A integração do negro na sociedade de classes*, por exemplo, Florestan se apega ao núcleo da proposição de Guerreiro ao afirmar: "Em sentido literal, *a análise desenvolvida é um estudo de como o Povo emerge na história*. [...] E nos aventuramos a ele, através do negro e do mulato, porque foi este contingente da população nacional que teve o pior ponto de partida para a integração ao regime social que se formou ao longo da ordem social escravocrata e senhorial e do desenvolvimento posterior do capitalismo no Brasil".

### Conclusão

Qual a origem, pois, das supostas diferenças regionais e de escola entre o norte e o sul do Brasil, entre "baianos" e "paulistas"?

A possível diversidade regional brasileira em termos de situação racial, a idéia de que esta diferia entre o norte o sul do país, mormente entre São Paulo e a Bahia, era um lugar comum entre a intelectualidade brasileira antes mesmo das modernas ciências sociais brasileiras terem realizado os seus primeiros estudos. Frazier (1944), por exemplo, havia opinado haver mais preconceito em São Paulo do que na Bahia, atribuindo isso a fatores de ordem cultural (a maior presença de imigrantes estrangeiros com atitudes raciais diferentes das dos brasileiros), de ordem econômica (maior competição entre imigrantes e negros no mercado de trabalho) e de ordem demográfica (os negros e mulatos em São Paulo serem uma minoria). Ao fazer tal observação, Frazier juntava argumentos culturalistas do tipo avançado por Freyre, argumentos estruturalistas, do tipo desenvolvido mais tarde por Fernandes, Bastide e outros, e argumentos demográficos do tipo que será, mais tarde, desenvolvido por Harris. Frazier, com certeza, falava em tese, pois não conduziu uma pesquisa empírica comparativa entre Bahia e São Paulo.

Pierson, por sua vez, ao resenhar, em 1947, a primeira edição americana de *Casa-grande & senzala*, parece ecoar o pensamento paulista ao criticar Freyre por generalizar abusivamente a partir da situação racial das zonas canavieiras de Olinda e Recife e do Recôncavo baiano, dizendo que "o Brasil não é nem nunca foi uma unidade cultural ou societária" (Pierson, 1947, p. 609). Pierson falava com a autoridade de quem tinha feito trabalho de campo na Bahia e em São Paulo. Mas, ainda que reconhecesse os vários brasis, sustentou até o fim de sua vida não existir preconceito racial em nenhum deles.

A estas observações frouxas, hipotéticas, foram-se juntando, depois do trabalho pioneiro de Pierson em Salvador, as conclusões empíricas de alguns dos trabalhos empíricos do ciclo UNESCO ou Columbia/Bahia.

Já em 1952, Wagley reforça esta geografia das relações raciais, ao concluir que as principais hipóteses e interpretações avançadas por Pierson, “que concernem essencialmente à cidade de Salvador, no Estado da Bahia, se aplicam de uma maneira geral ao conjunto da região rural do norte do Brasil” (Wagley, 1952, p. 163).

Bastide, em estudo feito junto com van den Berghe em São Paulo, em 1953, falsifica por seu turno, a afirmação de Pierson (1951) sobre a ausência de preconceito no Brasil, mas tem o cuidado de limitar seus achados a São Paulo, preservando a possibilidade da interpretação de Pierson ser correta para a Bahia.

Para Costa Pinto ou para Oracy Nogueira, as diferenças de situação racial no Brasil são menos entre o norte e o sul e mais entre áreas tradicionais e áreas modernas do país. Oracy expressa tal hipótese do seguinte modo:

*... o volume crescente de contatos secundários, resultante da urbanização e da maior mobilidade espacial proporcionada pelos modernos meios de transporte, ao mesmo tempo que leva a uma maior probabilidade de exacerbação da consciência de cor, tende a libertar os pretos e pardos do tradicional paternalismo do branco, tornando-os, portanto, efetivamente menos peiados, para cuidar de seus interesses e reivindicações* (Nogueira, 1998, p. 202).

Também Fernandes, em 1968, observa que “em termos de tensão e da pressão que suportam da sociedade inclusiva, a situação do negro e do mulato é relativamente mais dura e desumana em São Paulo” (Fernandes, 1972, p. 52). Utiliza-se, desta feita, das detalhadas etnografias e das interpretações de Thales sobre Salvador e com isso dá conta da posição diferencial dos negros e mulatos no mercado de trabalho baiano. Em Salvador, convenceu-se Florestan, a integração do negro à sociedade de classe poderia se dar de modo muito menos traumático que em São Paulo, posto que lá a industrialização chegou mais tarde, encontrando o negro e o mulato culturalmente mais integrado e em melhor posição para competir, ademais de não ter havido em Salvador uma imigração européia com força suficiente para deslocar o negro do mercado formal de trabalho.

Esses exemplos mostram que, às vezes, foram os próprios pesquisadores, seja pelo cuidado em tratar os resultados encontrados pelos outros, seja pelo impulso de teorizar, que alimentaram este suposto dualismo ou diversidade empírica das relações raciais no Brasil.

O que o texto de Florestan referido acima sugere é que, historicamente, diferenças concretas no *timing* da industrialização regional e da integração psicocultural do negro na civilização brasileira poderiam explicar a variância encontrada regionalmente nos obstáculos à ascensão social de pretos e mulatos.

Mas além das diferenças regionais, a principal cisão entre estes estudos foi também às vezes formulada como uma diferença entre abordagens "de cunho culturalista", se incluirmos aí os estudos de comunidade e de aculturação, por um lado, e, por outro lado, abordagens de "caráter histórico-funcionalista", para usarmos os termos empregados por Thales (cf. Azevedo, 1985). Hasenbalg, por seu turno, prefere constatar a forte influência de Freyre e de Pierson nas interpretações dos autores que trabalharam no norte do país, ao contrário do caráter inovador dos estudos feitos no sul.

A pista de Hasenbalg me parece mais fecunda. A tensão interpretativa entre Pierson e Florestan esteve sempre presente nos estudos dos anos 50 e 60.

Quando escreveu a introdução à 2ª edição de *Branco e pretos na Bahia*, em 1965, Pierson reage duramente às críticas que vinha sofrendo da "escola paulista", principalmente no que diz respeito à sua negação do preconceito racial no Brasil<sup>14</sup>.

*A confusão se deve, ao nosso ver, a várias razões: 1) às características heterogêneas dum país imenso; 2) à natureza sutil da 'situação racial' no Brasil; 3) ao papel desempenhado no processo de comunicação pelos significados de palavras; 4) ao restrito volume de pesquisas de qualidade empírica produzida em relação a este problema; e 5) às variações nos objetivos, abordagens e métodos dos escritores da especialidade, alguns dos quais, por terem indevidamente exagerado certos aspectos da situação total, ofereceram um 'quadro' inconscientemente distorcido (Pierson, 1971, p. 29).*

Neste parágrafo, fica clara a estratégia de defesa de Pierson: invocar possíveis diferenças empíricas regionais como uma última linha de defesa e, principalmente, imputar a seus críticos uma compreensão equivocada de termos técnicos (preconceito racial), repreender a precariedade de seus trabalhos históricos e sociológicos empíricos e acusá-los de desvio ideológico.

A repreensão à "escola paulista" é tanto direta - aproveitando-se de uma frase de Bastide, na Introdução a *Branco e negros em São Paulo*, onde o mesmo alerta contra a ênfase dada, no livro, ao lado negativo das relações raciais -, quanto indireta. Neste último caso, a repreensão mais dura é feita em pé de página, *en passant*:

*Os estudos mais recentes aplicados a uma parte deste problema [variação regional da escravatura] orientaram-se para ilustrar a evolução dum processo histórico cujo desenvolvimento surge preconcebido na mente do investigador e, por esta razão, é conhecido com antecedência, de modo que o investigador sujeita-se a ficar fechado para novos conhecimentos e novas hipóteses (Pierson, 1971, p. 30).*

<sup>14</sup> Tal negativa inspirou, como contra-exemplo, a redação do projeto de Bastide e Florestan. Veja-se, por exemplo, a seguinte declaração de Florestan: "Redigi o projeto, que foi submetido à sua [de Bastide] crítica. Ele só alterou algumas passagens sobre Pierson, atenuadas ou omitidas, que eu havia utilizado deliberadamente como uma espécie de *straw man*, ressaltando assim as ambigüidades e inconsistências que deveríamos evitar (ou controlar) em uma investigação comprometida com o próprio negro" (Fernandes, 1986, p. 15).

A resposta de Florestan, muitos anos depois, é sintomática do que quero enfatizar neste artigo, pois ela denota a consciência de quem mudou não apenas a interpretação sobre a "situação racial", mas principalmente a agenda de pesquisa:

*Não podemos apanhar a nossa investigação como um projeto típico de 'pesquisa de relações raciais à la norte-americana. A nossa tentativa buscava render conta de uma realidade histórica* (Fernandes, 1986, p. 13).

Penso que na obra de Florestan cristalizou-se, mais que na obra de qualquer outro intelectual não-negro, uma problemática sociológica das relações raciais propriamente brasileira. Ao contrário de Donald Pierson, Charles Wagley, Marvin Harris e outros que, de certo modo, guardaram uma problemática universalista das relações raciais, na qual o caso brasileiro era sempre contrastante, os autores brasileiros, sendo Florestan o mais vocal, conseguiram, como o passar dos anos, fazer prevalecer, na academia brasileira, de norte a sul, a idéia de que o "preconceito de cor" era realmente racial e não de classe e que a democracia racial, no Brasil, era fundamentalmente um mito.

Seria enganoso, contudo, restringir a Florestan a construção desta nova agenda e atribuir a sua disseminação à influência dele. Ao contrário, o que eu quis demonstrar, neste artigo, foi a gestação lenta, às vezes ruidosa (como em Florestan), às vezes silenciosa (como em Thales ou Oracy), de uma problemática propriamente brasileira das relações raciais, que se afastava do padrão comparativista e contrastante herdado de Gilberto Freyre. O ensaio de Thales sobre as "Classes e os grupos de prestígio na Bahia" ou o ensaio de Oracy sobre as "Relações raciais em Itapetininga" são inexplicáveis fora desta nova agenda.

O que Florestan fez, melhor que todos, foi vocalizar, para as ciências sociais no Brasil, a nova problemática das relações raciais. Ou seja, o que era antes visto como uma possível solução, ao nível internacional, para o problema racial tal como vivenciado em outros países, principalmente nos Estados Unidos e na África do Sul, passou a ser visto como um problema para os negros e para a democracia no Brasil.

Recebido para publicação em dezembro/1998

Guimarães, Antonio Sérgio Alfredo. *Baianos and paulistas: are there two "schools" of racial relationships?* *Tempo Social*; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 11(1): 75-95, May 1999.

UNITERMS:  
racial relationships,  
regionalism,  
social thought.

ABSTRACT: The studies made in Brazil between 1937 and 1956 are, most of the time, invoked to smooth down the opinion that there are regional differences into the Brazilian regional situation or even that different regional schools interpretate differently the same national situation. In this paper, I examine the rationality of these two situations. I argue that the theoretical, methodological and interpretative divergences of these studies were made based on critical evaluations of the works of Gilberto Freyre and Donald Pierson. Therefore, the most important thing is that such studies developed an interpretation of the racial Brazilian situation which is politically far from the North-American issue of cultural assimilation and integration of the Black into the Democracy. To the contrary, it is devoted to a national and developing ideal of redefinition of the Brazilian people. Due to this generation of scholars, it was established an agenda of research which took into consideration not only the claims of Black intellectuals, but also the claims of the nationalist intellectuals, which are the aspiration for social equality and the desire for development. This agenda has congregated practically all the Brazilian sociologists and anthropologists in the 50 's and 60 's.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AZEVEDO, Thales de. (1953) *Les élites de couleur dans une ville brésilienne*. Paris, UNESCO.
- \_\_\_\_\_. (1966) Classes sociais e grupos de prestígio. In: \_\_\_\_\_. *Cultura e situação racial no Brasil*. 1ª edição 1956. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, p. 30-43.
- \_\_\_\_\_. (1985) Prefácio. In: NOGUEIRA, Oracy. *Tanto preto quanto branco: estudos de relações raciais*. São Paulo, T. A. Queiroz.
- \_\_\_\_\_. (1996) *As elites de cor, um estudo de ascensão social*. 1ª edição 1955. Salvador, EDUFBA.
- BASTIDE, Roger. (1961) Variations sur la négritude. *Presence Africaine*, Paris, **36**: 7-17.
- \_\_\_\_\_. (1965) The development of race relations in Brazil. In: HUNTER, Guy (org.). *Industrialization and race relations*. Westport, Greenwood Press.
- BASTIDE, R. & BERGHE, P. (1957) Stereotypes, norms, and interracial behavior in São Paulo, Brazil. *American Sociological Review*, Menasha, **22**: 689-694.
- BASTIDE, R. & FERNANDES, F. (1955) *Relações raciais entre negros e brancos em São Paulo*. São Paulo, Ed. Anhembi.

- BERGHE, Pierre van den. (1994) Brazil. In: CASHMORE, Ellis (org.). *Dictionary of race and ethnic relations*. 3<sup>rd</sup> ed. London / New York, Routledge.
- BLUMER, Herbert. (1939) The nature of racial prejudice. *Social Process in Hawaii*, Honolulu, 5: 11-20.
- \_\_\_\_\_. (1958) Race Prejudice as a sense of group position. *Pacific Sociological Review*, Beverly Hills, I: 3-8, spring.
- BLUMER, Herbert & DUSTER, T. (1980) Theories of race and social action. *Sociological theories: race and colonism*. Paris, UNESCO.
- CARDOSO, F.H. & IANNI, O. (1959) *Cor e mobilidade social em Florianópolis*. São Paulo, Companhia Editora Nacional.
- CAVALCANTI, M.L.V. de C. (1998) *A tradição etnográfica e o estudo das relações raciais: a relação Donald Pierson/Oracy Nogueira*. Chicago, LASA.
- CORREA, Mariza. (1982) *As ilusões da liberdade. A escola Nina Rodrigues e a antropologia no Brasil*. São Paulo, 379 p. Tese (Doutorado). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.
- COSTA PINTO, Luis. (1998) *O Negro no Rio de Janeiro, relações de raças numa sociedade em mudança*. 1<sup>a</sup> edição 1953. São Paulo, Companhia Editora Nacional.
- DUARTE, Paulo. (1947) Negros do Brasil. *O Estado de S. Paulo*. São Paulo, 16/04, p.5.
- FRAZIER, E.FRANKLIN. (1944) A comparison of negro-white relations in Brazil and in the United States. *Transactions of the New York Academy of Sciences*, New York, II(6): 251-269.
- FERNANDES, Florestan. (1959) Prefácio. In: CARDOSO, F.H. & IANNI, O. *Cor e mobilidade social em Florianópolis*. São Paulo, Companhia Editora Nacional.
- \_\_\_\_\_. (1965) *A integração do negro na sociedade de classes*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, vol.I.
- \_\_\_\_\_. (1972) *O negro no mundo dos brancos*. São Paulo, Difel.
- \_\_\_\_\_. (1986) As relações raciais em São Paulo reexaminadas. In: SIMSON, Olga R. de M. (org.). *Revisitando a terra de contrastes*. São Paulo, FFLCH-USP, p. 13-19.
- FREYRE, Gilberto. (1933) *Casa-grande & senzala*. Rio de Janeiro, Schmidt Editor.
- \_\_\_\_\_. (1936) *Sobrados e mucambos*. Rio de Janeiro, Companhia Editora Nacional.
- GORDON, Milton M. (1950) *Social class in American sociology*. Durham, Duke University Press.

- HARRIS, Marvin. (1956) *Town and country in Brazil*. New York, Columbia University Press.
- \_\_\_\_\_. (1967) *Padrões raciais nas Américas*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.
- \_\_\_\_\_. (1974) *Patterns of race in the Americas*. 1ª edição 1964. New York, Walker and Company.
- HASENBALG, Carlos. (1966) Entre o mito e os fatos: racismo e relações raciais no Brasil. In: MAIO, Marcos C. & VENTURA, Ricardo (orgs.). *Raça, ciência e sociedade*. Rio de Janeiro, Fiocruz.
- HUGHES, Everett. (1994) The study of ethnic relations. In: COSER, Lewis (org.). *Everett Hughes on work, race, and the sociological imagination*. 1ª edição 1948. Chicago, Chicago University Press.
- MAIO, Marcos Chor. (1997) *A história do projeto UNESCO: estudos raciais e ciências sociais no Brasil*. Rio de Janeiro, 346 p. Tese (Doutorado). Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ).
- NASCIMENTO, Abdias (org.). (1950) *Relações de raça no Brasil*. Rio de Janeiro, Quilombo.
- \_\_\_\_\_. (1968) *O negro revoltado*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira.
- NOGUEIRA, Oracy. (1954) Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem – sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil. Anais do XXXI Congresso Internacional de Americanistas, São Paulo, agosto de 1954, vol. 1.
- \_\_\_\_\_. (1998) *Preconceito de marca. As relações raciais em Itapetininga*. São Paulo, EDUSP.
- ORTIZ, Renato. (1985) *Cultura brasileira & identidade nacional*. São Paulo, Brasiliense.
- PARK, Robert E. (1950) *Race and culture*. New York, The Free Press.
- PIERSON, Donald. (1942) *Negroes in Brazil: a study of race contact in Bahia*. Chicago, Chicago University Press.
- \_\_\_\_\_. (1947) Book Review. *American Sociological Review*, New York, 12(5): 607-609.
- \_\_\_\_\_. (1951) O preconceito racial segundo o estudo de "situações raciais". *Sociologia*, 13(4): 305-324, outubro.
- \_\_\_\_\_. (1971) *Branços e pretos na Bahia (estudo de contacto racial)*. São Paulo, Companhia Nacional.
- RAMOS, A. Guerreiro. (1954) O Problema do negro na sociedade brasileira. In: \_\_\_\_\_. (org.). *Cartilha brasileira do aprendiz de sociólogo*. Rio de Janeiro, Andes.

- \_\_\_\_\_. (1957) Patologia social do "branco brasileiro"; O negro dentro; Política de relações de raça no Brasil. In: \_\_\_\_\_. (org.). *Introdução crítica à sociologia brasileira*, Rio de Janeiro, Andes.
- RIBEIRO, René. (1956) *Religião e relações raciais*. Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura.
- SCHWARCZ, L. Moritz. (1993) *O espetáculo das raças; cientistas, instituições e questões raciais no Brasil (1870-1930)*. São Paulo, Companhia das Letras.
- SKIDMORE, T. E. (1976) *Preto no branco, raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- WAGLEY, Charles. (1952) *Races et classes dans le Brésil rural*. Paris, UNESCO.
- WARNER, Lloyd. (1936) American caste and class. *American Journal of Sociology*, Chicago, 42: 234-237.